

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ESTUDANTES BOLSISTAS DA PROEST OU COM CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL

1. Leia com muita atenção todo o presente Edital;
2. Os documentos descritos neste Edital **NÃO** são obrigatórios para todo(a) e qualquer estudante candidato(a): a obrigatoriedade de cada um deles depende da situação específica de cada estudante em particular;
3. Deve ser apresentada de forma digitalizada ou através de fotografia nítida, a documentação ORIGINAL do CANDIDATO e DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR residentes no mesmo domicílio;
4. Só será considerada a informação que estiver comprovada por meio de documentos;
5. A solicitação de vaga no AUXILÍO poderá ser indeferida por falta de documentos que comprovem as informações prestadas;
6. É importante que os documentos sejam organizados (identificação e renda) de cada pessoa do grupo familiar.
7. Toda e qualquer renda deve ser informada, mesmo que sua comprovação não esteja expressamente solicitada neste Edital;
8. A documentação está listada abaixo na forma de CHECKLIST, visando auxiliar a sua conferência.

CONFERÊNCIA	DOCUMENTO	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1. ( )	Espelho do Cadastro Único do Governo Federal	Para famílias beneficiárias no Cadastro Único. Não é necessário para Bolsistas da PROEST.	Disponível em: <a href="https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/">https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/</a>
<b>Exclusivo para o(a) estudante</b>			
2. ( )	Carteira de Identidade		Como documento de identidade serão aceitos: RG e a Carteira de Habilitação (CNH). Caso não possua identidade, poderá apresentar o seu Registro de Nascimento.
3. ( )	Cadastro de Pessoa Física (CPF)		Caso o número do CPF conste no documento de identidade ou Carteira de Habilitação (CNH), a apresentação desse documento é facultativa.
4. ( )	Comprovante atualizado de residência	Residência do grupo familiar do(a) estudante.	O documento deve conter endereço e CEP do imóvel LEGÍVEL.
5. ( )	Justificativa	Anexo IV	Este anexo deve ser impresso, preenchido e assinado a mão, digitalizado (pode ser uma fotografia nítida) e anexado ao formulário digital (Forms);
6. ( )	Dados bancários		Serão aceitas imagens digitalizadas ou fotografias nítidas do extrato da conta ou da parte do cartão bancário que indicar o número da agência, da conta e o nome do titular.  Caso o estudante ainda não possua o cartão, poderá apresentar o contrato da conta que contenha as informações descritas acima.
7. ( )	Laudo Médico (PCD)	Para aqueles estudantes que se declarem deficientes	

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ESTUDANTES NÃO BOLSISTAS E SEM CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL

1. Leia com muita atenção todo o presente Edital;
2. Os documentos descritos neste Edital **NÃO** são obrigatórios para todo(a) e qualquer estudante candidato(a): a obrigatoriedade de cada um deles depende da situação específica de cada estudante em particular;
3. Deve ser apresentada de forma digitalizada ou através de fotografia nítida, a documentação ORIGINAL do CANDIDATO e DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR residentes no mesmo domicílio;
4. Só será considerada a informação que estiver comprovada por meio de documentos;
5. A solicitação de vaga no AUXILÍO poderá ser indeferida por falta de documentos que comprovem as informações prestadas;
6. É importante que os documentos sejam organizados (identificação e renda) de cada pessoa do grupo familiar.
7. Toda e qualquer renda deve ser informada, mesmo que sua comprovação não esteja expressamente solicitada neste Edital;
8. A documentação está listada abaixo na forma de CHECKLIST, visando auxiliar a sua conferência.

CONFERÊNCIA	DOCUMENTO	PARA QUAIS PESSOAS / SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1. ( )	Carteira de Identidade	Todas as pessoas do grupo familiar.	Como documento de identidade serão aceitos: RG e a Carteira de Habilitação (CNH).
2. ( )	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Todas as pessoas do grupo familiar com 18 anos ou mais.	Caso o número do CPF conste no documento de identidade ou Carteira de Habilitação (CNH), a apresentação desse documento é facultativa.
3. ( )	Registro de Nascimento	Todas as pessoas do grupo familiar MENORES de 18 anos.	Caso não possua Carteira de Identidade.
4. ( )	Comprovante atualizado de residência	Residência do grupo familiar.	O documento deve conter endereço e CEP do imóvel LEGÍVEL.
5. ( )	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Todas as pessoas do grupo familiar com 18 anos ou mais.	Apresentar páginas da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima, em branco. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco. Caso o documento tenha sido perdido/roubado deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência. Caso não possua este documento deverá assinalar essa opção na declaração de comprovação de renda (ANEXO V).

6. ( )	Contracheque atualizado (no máximo 2 meses)	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho assalariado.	
7. ( )	Declaração de Renda Formal, Informal ou de Ausência de Renda.	Todas as pessoas do grupo familiar com 18 anos ou mais que possuem ou não possuem renda.	Documento obrigatório para todos do grupo familiar que possuem renda formal, informal ou não possuem renda (ANEXO V). Este anexo deve ser impresso, preenchido e assinado a mão, digitalizado (pode ser uma fotografia nítida) e anexado ao formulário digital (Forms); Obs: DEVERÁ SER ANEXADA UMA CÓPIA ASSINADA PARA CADA MEMBRO DA FAMÍLIA QUE TENHA 18 ANOS OU MAIS.
9. ( )	Guia ou Extrato de Pagamento do benefício da aposentadoria atualizado	Todas as pessoas do grupo familiar beneficiários de aposentadoria.	No documento deve constar o valor exato do benefício (sem descontos) Retirada no banco do beneficiário ou pelo site: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/login?redirectUrl=/">https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/login?redirectUrl=/</a> ,
10. ( )	Guia ou Extrato de Pagamento de pensão atualizada	Todas as pessoas do grupo familiar que recebem pensão.	No documento deve constar o valor exato do benefício (sem descontos). Retirada no banco do beneficiário ou pelo site: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/login?redirectUrl=/">https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/login?redirectUrl=/</a> ,
11. ( )	Extrato do Programa Bolsa Família atualizado	Para famílias beneficiárias do Programa.	No documento deve constar o valor exato do benefício (sem descontos)
<b>Exclusivo para o(a) estudante</b>			
12. ( )	Justificativa	Anexo IV	Este anexo deve ser impresso, preenchido e assinado a mão, digitalizado (pode ser uma fotografia nítida) e anexado ao formulário digital (Forms);
13. ( )	Termo de comprovação socioeconômica familiar	Anexo III	Este anexo deve ser impresso, preenchido e assinado a mão, digitalizado (pode ser uma fotografia nítida) e anexado ao formulário digital (Forms);
14. ( )	Dados bancários		Serão aceitas imagens digitalizadas ou fotografias nítidas do extrato da conta ou da parte do cartão bancário que indicar o número da agência, da conta e o nome do titular.  Caso o estudante ainda não possua o cartão, poderá apresentar o contrato da conta que contenha as informações descritas acima.
15. ( )	Laudu Médico (PCD)	Para aqueles estudantes que se declarem deficientes	

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROVAÇÃO SOCIOECONÔMICA FAMILIAR**

NOME: \_\_\_\_\_

MATRICULA: \_\_\_\_\_

**TODOS OS INTEGRANTES DA FAMÍLIA DO ESTUDANTE (INCLUINDO O ESTUDANTE E CRIANÇAS)**

NOME	PARENTESCO	OCUPAÇÃO	RENDA BRUTA

**TOTAL DE INTEGRANTES DA FAMÍLIA :** \_\_\_\_\_

**VALOR DA RENDA FAMILIAR BRUTA      VALOR DA RENDA PERCAPITA (RENDA BRUTA TOTAL DA FAMÍLIA DIVIDIDA PELO NÚMERO DE MEMBROS)**

R\$ \_\_\_\_\_

R\$ \_\_\_\_\_

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DECLARO ESTAR CIENTE DAS PENALIDADES CABÍVEIS PREVISTAS NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, O QUAL AFIRMA SER CRIME: “OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE DELE DEVEIA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVEIA SER ESCRITA, COM O FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE”;**

**ASSINO A PRESENTE DECLARAÇÃO RESPONSABILIZANDO-ME PELO SEU CONTEÚDO E ESTOU CIENTE DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL, POR QUALQUER INFORMAÇÃO OU DOCUMENTAÇÃO FALSA.**

\_\_\_\_\_  
LOCAL

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESTUDANTE

ANEXO IV

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO NO PROGRAMA**

Blank lined area for justification text.

\_\_\_\_\_  
LOCAL

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA

**ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DECLARO ESTAR CIENTE DAS PENALIDADES CABÍVEIS PREVISTAS NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, O QUAL AFIRMA SER CRIME: “OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE DELE DEVEIA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVEIA SER ESCRITA, COM O FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE”;**

**ASSINO A PRESENTE DECLARAÇÃO RESPONSABILIZANDO-ME PELO SEU CONTEÚDO E ESTOU CIENTE DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL, POR QUALQUER INFORMAÇÃO OU DOCUMENTAÇÃO FALSA.**

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESTUDANTE

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA  
FORMAL, RENDA INFORMAL OU AUSÊNCIA  
DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
(nome) (estadocivil)

portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_,  
(número e órgão emissor) (número) residente e

domiciliado em \_\_\_\_\_,

(rua, avenida, travessa ou etc. e complemento, caso haja)

nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_,

Estado \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de COMPROVAÇÃO DE RENDA junto  
à UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, que **NÃO POSSUO OUTRA RENDA** além da(s)  
DISCRIMINADA(S) NESTA DECLARAÇÃO:

**NÃO POSSUO FONTE DE RENDA, PORTANTO, NADA A DECLARAR.**

<b>FONTE DA RENDA: Profissão, Benefício, Bicos, Agricultura, Pesca, etc.</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>
	R\$:
	R\$:
	R\$:
	R\$:
	R\$:

**NUNCA POSSUÍ CARTEIRA DE TRABALHO.**

\_\_\_\_\_  
LOCAL

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE



**UEPB**  
Universidade  
Estadual da  
Paraíba

Nº DO PROTOCOLO

**ANEXO VI**  
**RECURSO PROEST**

DATA DA ENTRADA

**NOME:**

**CURSO:**

**CAMPUS:**

**MAT.:**

**RECURSO REFERENTE AO:**

**AUXÍLIO CONECTIVIDADE – ACESSO À INTERNET EM CARÁTER EMERGENCIAL**

**AUXÍLIO CONECTIVIDADE – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**ESCLARECIMENTO**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Telefone:** ( )

**E-mail:**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**

**PARECER PROEST**

**OBS: NÃO PREENCHER**

VISTO DO FUNCIONÁRIO